



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Ofício nº 207/2017

Brasília, 4 de setembro de 2017.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE VIAGEM A MONTEVIDÉU – MERCOSUL

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho confirmar que participei, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XLIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizadas no dia 21 de agosto de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, conforme Requerimento nº 642/2017.

Segue o Relatório da Reunião, abaixo.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Requião".
Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

RELATÓRIO DE VIAGEM DA REUNIÃO DE MESA DIRETORA, REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES, E XLIX SESSÃO ORDINÁRIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MONTEVIDÉU – URUGUAI
20 a 22 de agosto de 2017

Nos dias 20 e 21 de agosto de 2017, domingo e segunda-feira, em Montevidéu, Uruguai, realizaram-se a XLIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, bem como as Reuniões de Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Deputado Celso Russomano e estiveram presentes os seguintes Parlamentares: Senadores Antonio Carlos Valadares, Fátima Bezerra, Humberto Costa, Lídice da Mata e Roberto Requião; o Deputado Arlindo Chinaglia, atual Presidente do Parlamento do Mercosul e os Deputados Áureo, Danrlei de Deus, Eduardo Barbosa, Eliseu Dionísio, Hugo Leal, José Stédile, Marcelo Matos, Renato Moling, Roberto Freire, Rocha, Rômulo Gouveia, Rosângela Gomes e Ságuas Moraes.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Dia 20 de agosto (domingo)

Chegada dos integrantes da Delegação Brasileira a Montevidéu.

17h00 - Reunião da Mesa Diretora

Participação do Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do Parlamento do Mercosul; Deputado Celso Russomano, Presidente da Representação brasileira junto ao Parlamento e Senador Roberto Requião, Vice-Presidente da Representação brasileira. Foi tratado o tema da participação da Representação da Venezuela no Parlamento, tendo em vista a suspensão dos direitos e deveres daquele país no Mercosul, conforme nota assinada pelos Chanceleres dos demais Estados Partes.

Dia 21 de agosto (segunda-feira)

8h00 - Reuniões das Comissões Permanentes:

As reuniões das comissões permanentes tiveram início às 8h00 e estenderam-se até às 11hs da manhã.

Participaram os seguintes parlamentares da Representação brasileira:

Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais – Deputado Roberto Freire;
Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários – Deputados Renato Molling e Marcelo Matos;
Comissão de Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico – Deputado Áureo;
Comissão de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social – Deputados Rômulo Gouveia e Eduardo Barbosa;
Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo – Senador Antonio Carlos Valadares e Deputados Rocha e Ságuas Moraes;
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos – Senador Humberto Costa;
Comissão de Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca – Deputados Hugo Leal e Danrlei de Deus.

A Deputada Rosângela Gomes não participou em nenhuma das Comissões porque ainda não havia tomado posse.

09h30 - Reunião da Mesa Diretora

Participação do Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do Parlamento do Mercosul; Deputado Celso Russomano, Presidente da Representação brasileira junto ao Parlamento e Senador Roberto Requião, Vice-Presidente da Representação brasileira.

O Presidente solicita ao Diretor Jurídico, Dr. Carlos Mata, que exponha o seu parecer sobre a situação da Venezuela no Mercosul. Ele explica que efeitos tem a nota dos Chanceleres dos demais países do Mercosul, de 5/08/2017, que suspendeu os direitos e deveres da Venezuela no Mercosul, com base no Protocolo de Ushuaia II, sobre a participação dos parlamentares da Venezuela no Parlamento do Mercosul.

O Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul dispõe que o Parlamento será constituído por parlamentares designados ou eleitos em cada Estado Parte de acordo com seus procedimentos internos. O art. 4º do Protocolo estabelece as relações entre o Parlamento e os demais órgãos do Mercosul. Para integrar o Parlamento, o parlamentar deve haver sido eleito por um Estado Parte que esteja no exercício de seus direitos inerentes à condição de Estado Parte do Mercosul. Assim, os parlamentares venezuelanos poderiam participar em outra condição, como convidados a observadores, mas não como membros do Parlamento. O Dr. Carlos Mata cita os arts. 30 e 31 da Convenção de Viena sobre Direitos dos Tratados. O Presidente esclarece que esta posição está embasada em princípios legais e não políticos.

O parlamentar Jorge Taiana, da Argentina, declara que a delegação argentina, em sua maioria, apoia a permanência dos parlamentares da

Venezuela no Parlamento, como reconhecimento de seus mandatos e para que tenham um foro onde se expressar.

O parlamentar uruguai Daniel Caggiani diz que o problema não é jurídico, mas político. Segundo ele, seria importante termos a presença da voz da oposição venezuelana e da situação.

O Deputado Celso Russomano lembra o Capítulo V do Regimento do Parlamento, onde estão elencadas as competências do Presidente e Vice-Presidente do Parlamento. Considera que afastar totalmente a Venezuela do Parlamento seria uma medida muito dura. O mínimo seria manter a Venezuela no Parlamento com direito a palavra e sem direito a voto. Essa é a posição do Brasil

A posição do Paraguai favorece a participação dos representantes venezuelanos com voz e sem voto.

O parlamentar paraguaio Carlos Alberto Gonzalez Nuñes diz que os parlamentares do Mercosul representam os povos do bloco e não os Estados Partes. Na análise jurídica é necessário contemplar este aspecto. Que participem os parlamentares eleitos pelo povo como parlamentares e não como membros de órgãos que representam os respectivos Estados Partes.

O parlamentar argentino Jorge Taiana toma a palavra para dizer que considera a interpretação do Dr. Mata restritiva porque não considerou a Declaração anterior que o Plenário do Parlamento adotou quando da primeira suspensão da Venezuela.

Chinaglia lembra que na nota referente à violação da cláusula democrática os Chanceleres não recuaram.

Carlos Mata diz que sua análise restringe-se ao ponto de vista jurídico formal e que o que se está analisando são os efeitos da aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre os Estados Partes. Segundo ele, os fundamentos aqui são muito diferentes dos da primeira suspensão. A análise deve partir necessariamente da teoria das organizações internacionais, do sistema orgânico Mercosul, onde há vários órgãos, como o Conselho e o Grupo. Se o Parlamento adotar decisões com votos de representantes originários de um Estado Parte cujos direitos inerentes estão suspensos fica questionada a legitimidade de tais atos.

O Parlamentar Taiana lembra que os chanceleres não se referiram, em sua nota, ao Parlamento do Mercosul e nem fizeram qualquer comunicação ao Parlamento. E pede ao Presidente Chinaglia que dê a palavra ao Parlamentar venezuelano sentado à Mesa, o Parlamentar Williams Dávila.

O Deputado Celso Russomano toma a palavra para frisar que o Chanceler brasileiro já comunicou à Representação brasileira a decisão tomada pelos Chanceleres do Mercosul com relação à suspensão da

Venezuela. Por isso defende a continuidade da participação da representação da Venezuela no Parlasul sem direito a voto, mas com direito à palavra.

Aproveita para anunciar que a Representação Brasileira aprovou o Protocolo de Adesão da Bolívia ao Mercosul na semana passada.

O Parlamentar Caggiani considera que a Mesa Diretiva deveria tomar uma decisão sobre se os parlamentares da Venezuela devem ter direito a voto ou não.

O Presidente diz que desejava debater na Mesa Diretora com a presença de dois representantes da Venezuela. Segundo ele, é necessário definir quem representa a Venezuela.

Consulta a Mesa Diretora sobre nota que rechaça a ameaça do Presidente Donald Trump de usar a força com relação à questão venezuelana. Lembra que o chefe da delegação venezuelana, Williams Dávila, recusou-se a assinar.

O Senador Requião diz que não podemos nos ater à realidade jurídica apenas. Pois os Parlamentos nacionais aprovam os tratados mas não participam de sua eventual denúncia ou da suspensão de um Estado Parte. Ele afirma que favorece a participação da representação da Venezuela com voz e sem voto, disciplinadamente, sem paralisar o Parlamento. Diz que se nós nos silenciarmos neste momento estaremos caminhando para a extinção. Mas devemos garantir à Venezuela a possibilidade de usar a palavra, com manifestações de representante da situação e da oposição.

A Mesa Diretora passa a tratar de assuntos administrativos.

A reunião encerrou-se às 12h00.

11h00 – XLIX Sessão Ordinária

Iniciados os trabalhos, é aprovada a ata da reunião anterior.

Toma posse como Parlamentar do Mercosul a Deputada brasileira Rosângela Gomes.

A eleição do Vice-Presidente da Representação Argentina é realizada e eleito o Parlamentar Hernán Cornejo (Frente para la Victoria).

O Presidente Chinaglia comunica decisão da Mesa Diretora sobre a questão da Venezuela. Ele diz que solicitou o parecer do Diretor Jurídico e este opinou pelo afastamento da representação da Venezuela do Parlamento. Há uma moção a ser apresentada rechaçando a declaração do Presidente Trump ao ameaçar adotar a força militar na Venezuela. Sugere convidar o Vice-Presidente venezuelano do Parlamento e o Chefe da Delegação Venezuelana para continuar participando das reuniões da Mesa Diretora. Ficou decidido que

a delegação venezuelana terá direito a voz, mas não a voto, mas a decisão definitiva será tomada na próxima reunião.

O Parlamentar Pablo Iturralde, do Uruguai, pede que se aprove declaração contra ameaça de intervenção do Presidente Trump na Venezuela, de Cuba e contra o golpe de Estado na Venezuela.

Também, neste mesmo sentido, faz uso da palavra o Deputado Roberto Freire. O Parlamentar argentino Alberto Asseff propõe que se aprove uma declaração a favor da democracia na Venezuela.

A Parlamentar argentina Lilia Puig opina que o Parlamento do Mercosul não tem competência para suspender a representação venezuelana.

Submetida ao plenário proposta de modificação da ordem da sessão, que começaria pela Ordem do Dia, esta foi rejeitada, por falta do quórum necessário (maioria absoluta).

A Senadora Fátima Bezerra pede que seja referendada moção de apoio à UNILA, universidade brasileira ameaçada de extinção.

O Parlamentar Pablo Iturralde toma a palavra para condenar o regime venezuelano.

O Parlamentar Williams Dávila, da Venezuela, denuncia conspiração para retirar a representação da Venezuela do Parlamento do Mercosul e defende a legitimidade da Assembleia Nacional.

Fez uso da palavra o Senador Humberto Costa, para condenar a reforma trabalhista no Brasil.

O Parlamentar venezuelano Jabour Tannous faz a defesa do governo da Venezuela e da Assembleia Constituinte.

O Parlamentar Alberto Asseff fala sobre o papel que o Parasul poderia desempenhar, de pensar e refletir sobre o futuro de nossos povos.

O Senador Antonio Carlos Valadares expressa sua preocupação com a grave situação da Venezuela e com a aparente ruptura das instituições democráticas naquele país.

O Deputado Roberto Freire solicita seja debatida e votada proposta condenando o governo da Venezuela.

O Parlamentar William Jose Perez Arriechi defende o governo da Venezuela.

Foram, portanto, os seguintes os parlamentares brasileiros que fizeram uso da palavra na sessão plenária, além do Presidente do Parlamento,

Deputado Arlindo Chinaglia; Senadora Fátima Bezerra; Senador Humberto Costa; Senador Antonio Carlos Valadares e Deputado Roberto Freire.

Matérias aprovadas:

1. Declaração MERCOSUR/PM/SO/DECL.07/2017 – “Repúdio a Qualquer Opção que Infrinja a Autodeterminação e Soberania do Povo Venezuelano”.

A sessão plenária encerrou-se às 16h00.

22 de agosto (terça-feira)

Regresso da delegação a Brasília.